N. 31

Recebi e levei á Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio, que V. Mce me dirigio com o N.º 27 em data de 7 de Julho passado; e o Mesmo Senhor ficando Sciente do seu contheudo, me Ordenou significasse á V. Mce a Sua Imperial Approvação, não só pelo passo que deo, procurando ao Conde do Rio Maior, para comprimentar a S. A. o Senhor Infante D. Miguel; mas tambem pela Destridade, com que V. Mce aproveitou a Conferencia que teve com o dito Conde para manifestar os Sentimentos do Governo Brazileiro para com Portugal de não retroceder huma só linha da sua jurada Independencia; sentimentos estes que S. M. Imperial espera que V. Mce jamais deixará de continuar a publicar em todas as occasiões que achar opportunas para este fim.

Deos Guarde a V. Mce Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Dezembro de 1824.

Luiz J.e de Carvalho e Melo.

Sr. Domingos Borges de Barros.